



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

EDITAL Nº 095/2015

1. ABERTURA

O Pró- Reitor de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 292, de 11 de fevereiro de 2015, considerando o Decreto Nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, a Resolução CD/FNDE Nº 18, de 16 de junho de 2010, e o Termo de Cooperação Nº 005/2014 entre IFMT e SEDUC/MT, torna público aos interessados o Edital de Processo de Seleção de **BOLSISTAS** que atuarão como **Tutor Presencial** nos polos do Programa Profuncciónário/MT para os cursos de Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Infraestrutura Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação Geral do Programa Profuncciónário/DEaD/PROEN/IFMT.

2.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Cuiabá-MT.

2.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra as normas deste Edital.

2.4. O Edital será divulgado e disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos: <http://ead.ifmt.edu.br> – <http://www.ifmt.edu.br> - <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

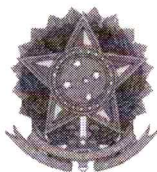
2.5. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação de acordo com a necessidade do programa Profuncciónário/DEaD/PROEN/IFMT.

2.5.1. Os demais candidatos classificados podem ser convocados a qualquer tempo ao longo da duração do Programa e dentro do prazo de validade deste Edital.

2.6. A seleção referente a este Edital não gera vínculo empregatício com o IFMT/SEDUC/FNDE, seja ele de natureza estatutária ou celetista.

2.6.1. O vínculo é de caráter temporário na qualidade de Bolsista da Rede e-Tec Brasil/FNDE e podendo ser rompido a qualquer tempo pelas partes.

2.7. Os candidatos selecionados como bolsistas serão convocados e farão jus a bolsa de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 36 de 13 de julho de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010, equivalente ao total de carga horária de 20 horas semanais.

2.8. Conforme a Resolução CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010, o pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista, por meio de depósito bancário em conta aberta pelo FNDE especificamente para esse fim.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Distribuição de vagas por polo e curso:

Polos e Polos Avançados	Vagas para Tutores Presenciais			
	Infraestrutura Escolar	Alimentação Escolar	Secretaria Escolar	Multimeios Didáticos
Água Boa	01	-	-	-
Alta Floresta	01	01	01	-
Barra do Garças	01	01	01	01
Cáceres	01	-	01	01
Colniza	01	01	01	-
Confresa	01	01	01	-
Cuiabá	03	02	01	01
Diamantino	01	01	01	01
Juína	01	01	01	-
Matupá	01	-	-	-
Mirassol d'Oeste	01	01	-	-
Pedra Preta	02	-	-	-
Pontes e Lacerda	01	01	-	-
Primavera do Leste	01	01	01	-
Rondonópolis	01	01	01	-
São Félix do Araguaia	01	-	-	-
Sinop	03	01	01	01
Tangará da Serra	01	-	-	-
Total	23	13	11	05

4. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

4.1. Os Tutores Presenciais selecionados e convocados para atuar nos cursos do Programa Profucionário/MT 2015-2017, por este Edital, farão jus a bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais durante o período de sua atuação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

- Conhecer a Matriz Curricular, o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs) do Programa e o conteúdo de cada caderno antes do início da disciplina;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter a regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Dar retorno às solicitações do estudante, conforme estabelecido no Termo de Compromisso;
- Planejar, desenvolver e acompanhar, em conjunto com Coordenadores e Professores, as atividades, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar operacionalmente as Coordenações nas atividades presenciais nos polos;
- Orientar os estudantes na realização das aulas práticas e de laboratório;
- Estar presente no polo para as atividades presenciais, conforme cronograma do programa;
- Mediar a comunicação de conteúdo entre o professor e os estudantes;
- Estabelecer contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a Coordenação de Curso na avaliação do Programa;
- Participar das atividades de capacitação e atualização orientadas pelo IFMT;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à Coordenação de Curso e, quando solicitado, à Coordenação de Tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Participar da preparação e veiculação das videoconferências, fóruns, chats, dentre outras atividades a serem previstas;
- Cumprir jornada de 20 horas semanais a serem distribuídas entre os três turnos, conforme cronograma acordado com os estudantes da turma;
- Participar de reuniões agendadas pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria e/ou professor da disciplina;
- Ter disponibilidade para atuar nos polos nos finais de semana, quando necessário;
- Estimular o uso da biblioteca, laboratórios e midiateca do polo;
- Incentivar e orientar os estudantes a consultar referências bibliográficas complementares aos textos didáticos sugeridos;
- Zelar pelo patrimônio do polo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

- Contactar os professores das disciplinas quando da necessidade de orientações de ordem pedagógica;
- Contactar os Coordenadores de Curso quando da necessidade de orientações administrativo-acadêmica.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Os requisitos para inscrição são:

- Ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais no polo, inclusive aos finais de semana;
- Residir na cidade em que pleiteia a vaga;
- Ter formação mínima de nível médio e experiência de 1 (um) ano no magistério;
- Ter domínio no uso de computadores e recursos de conectividade, tais como internet, correio eletrônico (e-mail) e chats;
- Não ser estudante do Programa Profucionário/MT;
- Não possuir ou vir a possuir outra bolsa de fomento do FNDE ou CAPES (Mestrado, Doutorado, UAB, etc.) durante a vigência do programa, sob pena de desligamento imediato;
- Cumprir o estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010, que altera a Resolução CD/FNDE nº 36 de 13 de julho de 2009.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

7.2. O período de inscrições será de 12 a 22 de novembro de 2015, no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

7.3. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia 22 de novembro de 2015.

7.4. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no site <http://selecao.ifmt.edu.br/> e imprimir o protocolo.

7.5. O prazo para postagem dos documentos via correios – SEDEX, comprovado pelo carimbo do correio, ou protocolo na recepção da Reitoria do IFMT será até dia 23 de novembro de 2015, sendo que, para o protocolo na recepção o candidato deverá observar o horário comercial de funcionamento – das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

7.6. Os candidatos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

7.7. Os documentos necessários para comprovação da inscrição deverão ser postados via correios, por SEDEX ou entregues na recepção da Reitoria do IFMT no endereço do quadro abaixo. Em qualquer uma das opções, os documentos deverão estar em envelope lacrado, assim endereçado:

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Educação a Distância – Profucionário/DEaD/PROEN/IFMT
Processo Seletivo Tutor Profucionário/MT – Edital 095/2015
A/C Dáisy Antonello
Avenida Senador Filinto Muller, nº 953
CEP: 78.043-400 – Bairro Duque de Caxias – CUIABÁ - MT

7.8. Os candidatos que optarem por entregar o envelope lacrado com seus documentos na recepção da Reitoria do IFMT deverão levar preenchido e assinado o protocolo constante no Anexo II.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- a) Protocolo de inscrição a ser impresso do site <http://selecao.ifmt.edu.br/>;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia do Certificado do Ensino Médio ou Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC;
- d) Comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone fixo) no nome da pessoa ou com declaração do proprietário do imóvel legitimando sua residência;
- e) Comprovante de efetivo exercício de no mínimo um ano de docência, da instituição de atuação, em papel com identificação da mesma, com assinatura e carimbo do gestor.

8.1. A ausência de um dos documentos descritos no item 8, o preenchimento incompleto do formulário de Inscrição, o envio de cópias ilegíveis desclassificará automaticamente o candidato.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção de Tutor Presencial será realizada por uma comissão designada pelo Reitor do Instituto Federal de Educação de Mato Grosso.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

9.2. Para efeito de pontuação será considerado o quadro abaixo:

Quadro de pontuação

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado	15 (quinze) pontos
Mestrado	10 (dez) pontos
Especialização	05 (cinco) pontos
Graduação	03 (três pontos)
Certificado de curso em EaD	02 (dois) pontos por certificado até o limite de 06 (seis) pontos
Tempo de atuação na Educação a Distância – docência, coordenação ou tutoria	02 (dois) pontos por mês trabalhado efetivamente até o limite de 24 (vinte e quatro) pontos
Tempo de atuação na Educação Presencial – docência, coordenação ou direção	01 (um) ponto por mês trabalhado efetivamente até o limite de 12 (doze) pontos

9.3. Para Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado os pontos não são cumulativos, considera-se apenas o maior título.

9.3.1. Os Diplomas de que trata o item 9.3, se expedidos por instituição estrangeira deverão estar convalidados.

9.4. Para o tempo de atuação na Educação a Distância ou presencial, o candidato deverá apresentar documento que comprove seu efetivo exercício na instituição em papel com identificação da mesma, com assinatura e carimbo do gestor.

9.5. Critérios de desempate:

- 1) Maior idade (Art. 27, lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, parágrafo único);
- 2) Maior número de pontos obtidos em experiência EaD;
- 3) Maior titulação.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação até o limite de vagas estabelecidos no item 3.

10.2. O resultado preliminar do processo de Seleção será publicado nos sites: <http://selecao.ifmt.edu.br/>, <http://ead.ifmt.edu.br> <http://www.ifmt.edu.br> no dia 04 de dezembro de 2015.

10.3. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação aos candidatos, quaisquer deveres ou direitos.

10.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação conforme a vaga no polo e curso para o qual se inscreveu.

10.5. Os candidatos aprovados participarão de capacitação na plataforma Moodle para atuar como Tutores Presenciais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

10.6. A capacitação pedagógica será realizada em data a ser divulgada nos sites <http://selecao.ifmt.edu.br/>, <http://ead.ifmt.edu.br> e no site <http://www.ifmt.edu.br> e na Plataforma Moodle e acompanhada pela Coordenação de Tutoria do Programa Profucionário/MT.

10.7. A participação na capacitação dará direito a um certificado.

10.8. Os candidatos classificados poderão ser convocados para preencher futuras vagas conforme a necessidade da Instituição, no prazo estabelecido no item 12.1.

11. DO RECURSO

11.1 A discordância com o resultado do processo seletivo ensejará a interposição de recurso pelo candidato nos seguintes termos:

a) O recurso deve ser interposto à Coordenação Geral do Programa Profucionário/MT, exclusivamente pelo e-mail profucionario@ifmt.edu.br de acordo com o Anexo I deste Edital até às 23h59 do dia 07 de dezembro de 2015.

b) O preenchimento do recurso deverá ser feito em ficha constante no Anexo I deste Edital que deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada e encaminhada via e-mail profucionario@ifmt.edu.br, contendo:

b.1 Nome completo e número do CPF;

b.2 Fundamentação do recurso.

11.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto acima ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

11.3. O resultado final do processo de Seleção será publicado nos sites: <http://selecao.ifmt.edu.br/>, <http://ead.ifmt.edu.br> <http://www.ifmt.edu.br> no dia 10 de dezembro de 2015.

12. VALIDADE DO CONCURSO

12.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses prorrogável por mais doze meses, a interesse da instituição, a contar da data da publicação do resultado final.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os candidatos selecionados deverão assinar, no período de 14 e 15 de dezembro de 2015, no CEFAPRO ao qual seu polo está vinculado, o Termo de Compromisso com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com firma reconhecida em Cartório, e o Termo de Compromisso com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

o IFMT, especificando os períodos disponíveis para sua atuação no Programa Profucionário/MT.

13.2. O não atendimento do item 13.1 implicará na desclassificação do candidato e convocação do próximo classificado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação da lista final.

13.3. A Coordenação Geral do Programa Profucionário/PROEN/IFMT não efetuará a análise de documentos não entregues no endereço citado no item 7.7 dentro do prazo estipulado para inscrição.

13.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos que vierem a ser publicados pelo Programa Profucionário/MT.

13.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

13.6. A Coordenação Geral do Programa Profucionário/MT reserva-se o direito de substituir o bolsista se comprovado o descumprimento das normas estabelecidas neste Edital e para o Programa Profucionário/MT.

13.7. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade para atuar com a carga horária estabelecida neste Edital e demandada pela Coordenação Geral do Programa Profucionário/MT não poderá assumir a função de Tutor Presencial.

13.8. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados na Coordenação Geral do Programa Profucionário/MT, no endereço citado no item 7.7, pelo próprio candidato ou por procurador legalmente reconhecido até 10 dias contados a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo. Decorrido o prazo os documentos serão descartados.

13.9. A Coordenação Geral do Programa Profucionário/MT reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

13.10. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e atualizações de seu endereço residencial e telefones durante o processo de seleção. A Coordenação Geral do Programa Profucionário/MT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou impertinentes.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa Profucionário/MT.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNCIÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

14. CRONOGRAMA

14.1. Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ATIVIDADE
11/11/2015	Publicação do Edital
12 a 22/11/2015	Período de inscrição e envio de documentos pelos correios, via Sedex.
23/11/2015	Último dia para postagem da documentação nos correios, via Sedex.
04/12/2015	Resultado preliminar.
07/12/2015 até 23h59	Apresentação de recurso por e-mail (profuncionario@ifmt.edu.br)
10/12/2015	Publicação do Resultado Final .

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2015.


Ghilson Ramalho Corrêa
Pró-Reitor de Ensino do IFMT
Portaria n.º 714-1, de 10/06/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo, sem abreviações (letra de forma):	
E-mail para contato:	Telefone:
Polo:	Curso:
QUESTIONAMENTO:	
ARGUMENTAÇÃO:	
Local: _____, data: ____/____/____	
Assinatura do candidato _____	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD
PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO/MT 2015 – 2017
EDITAL Nº 095/2015

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Eu, _____,
CPF _____, declaro ter entregue na Reitoria do IFMT
envelope lacrado com documentos para inscrição no Processo Seletivo para
Tutor Presencial do Programa Profuncciónário/MT, sobre os quais tenho
completa responsabilidade.

Cuiabá/MT, _____ de novembro de 2015.

Assinatura do candidato

Recebido em _____ de novembro de 2015.

Nome completo: _____

Assinatura

-----Destaque aqui

AUTENTICAÇÃO DE RECEBIMENTO

Envelope lacrado com documentos para inscrição no Processo Seletivo para
Tutor Presencial do Programa Profuncciónário/MT do candidato

DATA	NOME E ASSINATURA DO RECEPTOR
_____/11/2015	